



*Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado da Saúde*

## **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**SESA Nº 01/2022**

### **PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI**

#### **1. OBJETO**

**1.1.** Este Termo de Referência tem por objetivo estabelecer as diretrizes mínimas necessárias à apresentação do **PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE** - PMI nº 001/2022, para obtenção de **ESTUDOS TÉCNICOS** de viabilidade técnica, ambiental, operacional, econômico-financeira e jurídico-institucional, com vistas à consolidação e adequada modelagem do **PROJETO** de contratação de empresa especializada em gestão e operação logística da cadeia de suprimentos, por meio de parceria público-privada, na modalidade concessão administrativa, abrangendo a implantação de centro de distribuição, prestação de serviço de operação e manutenção dos ambientes que compõem a rede logística, além da distribuição de medicamentos, materiais médico-hospitalares e fórmulas nutricionais da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo, consoante os elementos constantes deste Termo de Referência, dos demais anexos e da legislação vigente.

#### **2. CONTEXTO E DIAGNÓSTICO**

**2.1.** O Governo do Estado do Espírito Santo definiu como uma de suas diretrizes do PPA 2020-2023, atuar sinergicamente em eixos estratégicos que representem os grandes desafios que a população espírito-santense enfrenta na atualidade, dentre eles a implantação de um modelo de serviço de logística em saúde, garantindo o abastecimento de suprimentos (materiais e medicamentos) de uso hospitalar e de assistência farmacêutica no território do estado.

**2.2.** Em diagnóstico realizado ao final de 2019, foram mapeadas as medidas a serem tomadas a fim de que ocorram as entregas relacionadas ao projeto, dentre as quais estão a adequação e a modernização da infraestrutura da Rede, gestão e operação de estoques, assim como a disponibilização e o monitoramento real de todas as fases da cadeia de abastecimento assistencial.

**2.3.** A gestão de materiais, logística, recursos humanos e financeira são fatores críticos para o desenvolvimento de atividades de atenção à saúde e para a excelência operacional de uma organização de saúde. Sabe-se que um dos processos mais difíceis de se otimizar é a logística de suprimentos hospitalares, que sofre com a irregularidade do abastecimento, e essa ausência causa problemas frequentes nas organizações de serviços públicos da saúde.

**2.4.** O que se busca é reduzir esses problemas de abastecimentos. Nesse contexto, o objetivo deste trabalho é avaliar a logística assistencial hospitalar e farmacêutica no Estado do Espírito Santo, com foco na alavancagem de sua funcionalidade, visando sempre uma melhor prestação de serviço ao cidadão.

**2.5.** Uma maior conscientização do usuário tem provocado uma demanda crescente por serviços de qualidade, o que demanda maior controle sobre os custos. É comum em uma organização de saúde, o hospital utilizar o almoxarifado de medicamentos, buscando redução do custo de transporte do distribuidor até o local de entrega, quando solicita maiores quantidades de medicamentos e materiais diversos, bem como coordenação e regulação da disponibilização de produtos, pois a falta de algum insumo em situação de emergência pode gerar consequências irreversíveis ao usuário do Sistema Único de Saúde – SUS.

**2.6.** As estruturas hospitalares e farmacêuticas dependem de uma logística bastante complexa quanto ao abastecimento e distribuição de medicamentos, uma vez que, como cabe a ela prestar serviços destinados à saúde, é imprescindível que tenham em estoque todos os medicamentos e materiais necessários para o bom andamento da instituição de saúde. Os estoques das unidades apresentam perfil de armazenagem diversificado na sua classificação, quantidade de itens e valores armazenados.

**2.7.** Para assegurar a qualidade da assistência prestada ao paciente pela implantação de atividades do ciclo de assistência farmacêutica, é importante adotar e assegurar um efetivo sistema de retirada de medicamento do estoque, bem como sua distribuição até a chegada ao paciente. Existe a necessidade de uma ampla estrutura física, de um acompanhamento ordenado das evoluções tecnológicas e de uma excelente efetividade operacional. É essencial mapear e mitigar os riscos causados por disfunções da execução orçamentária, desperdícios e a má utilização de insumos e equipamentos, a qualificação insuficiente dos profissionais da área de abastecimento e a pouca atenção ao planejamento logístico.

**2.8.** A terceirização da operação logística deve assegurar a mitigação de todos os riscos envolvendo perdas, roubos ou extravios de cargas, garantindo à Secretaria a segurança necessária para o recebimento, armazenagem e distribuição e ainda a cobertura integral e imediata de danos que porventura ocorram.

**2.9.** O que se vislumbra é o aumento da produtividade do sistema logístico lastreado na otimização de custos e incorporado ao aumento da eficiência logística.

### **3. ABRANGÊNCIA**

**3.1.** A abrangência da implantação dos serviços de Logística em Saúde será para todos os hospitais e as farmácias cidadãos do Estado. A rede SESA é composta por 32 unidades distribuídas no território estadual, sendo 19 (dezenove) hospitais estaduais e 13 (treze) farmácias cidadãos. Essas 19 (dezenove) unidades hospitalares são geridas pela Rede Própria (pela SESA/ES), por Organizações Sociais de Saúde – OSS e pela Fundação Estadual de Inovação em Saúde – Inova Capixaba, distribuídos na forma abaixo:

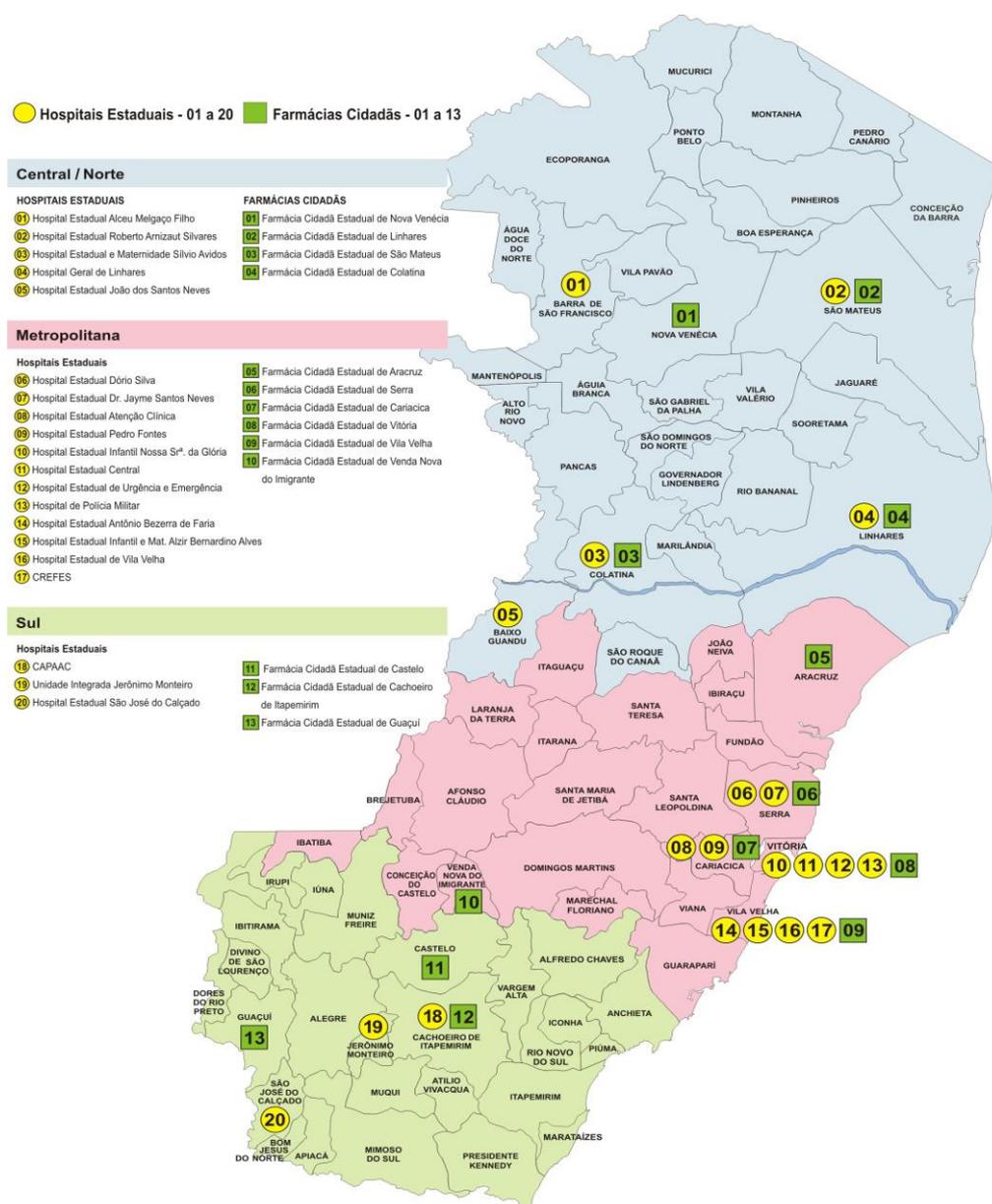
**3.2.** **Gestão própria:** Hospital Estadual Alceu Melgaço Filho, Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silveiras, Hospital Estadual e Maternidade Silvio Avidos, Hospital Geral de Linhares, Hospital Estadual João dos Santos Neves, Hospital Estadual Dório Silva, Hospital Estadual de Atenção Clínica, Hospital Estadual Pedro Fontes, Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória, Hospital Estadual Antônio Bezerra de Faria, Hospital

Estadual de Vila Velha, Centro de Atendimento Psiquiátrico Aristides Alexandre Campos, Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro e Hospital Estadual São José do Calçado.

**3.3. Gestão por OSS:** Hospital Estadual Dr. Jayme dos Santos Neves, Hospital Estadual de Urgência e Emergência e Hospital Estadual Infantil e Maternidade Dr. Alzir Bernardino Alves.

**3.4. Gestão pela Fundação:** Hospital Estadual Central.

### Mapa dos Hospitais e Farmácias Cidadãs por município



## **4. OBJETIVOS E METAS**

**4.1.** Os estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica deverão abordar, minimamente, as seguintes soluções:

**4.2.** Operação logística da cadeia de suprimentos, abrangendo as atividades de recebimento, conferência, armazenamento, separação, individualização, expedição, rastreabilidade, transporte, distribuição e logística reversa de medicamentos, órteses, próteses e materiais especiais, materiais médico-hospitalares, laboratoriais, odontológicos, entre outros produtos, incluindo a gestão de estoque hospitalar e das farmácias do Componente Especializado e Estratégico da Assistência Farmacêutica, e dispensação de medicamento em domicílio, com disponibilização de recursos humanos, tecnológicos e operacionais, adequação de infraestrutura e capacitação periódica dos recursos humanos.

**4.3.** Operação logística da cadeia de suprimentos abrangendo as atividades de recebimento, conferência, armazenamento, separação, individualização, expedição, rastreabilidade, transporte, distribuição e logística reversa de produtos que possuam regulamentação específica, tais como: produtos inflamáveis (álcool), de controle especial e/ou de uso restrito, de fornecimento com determinação judicial, entre outros que possuam regulamentações especiais necessárias.

**4.4.** Estudo de implantação do centro de distribuição que concentrará todas as atividades de recebimento, conferência, armazenamento, separação, individualização, expedição, de medicamentos, órteses, próteses e materiais especiais, materiais médico-hospitalares, laboratoriais, odontológicos, entre outros produtos.

**4.5.** Estudo de ampliação, revitalização, modernização, por meio de plantas, planilhas, memoriais descritivos, especificações técnicas, etc., das intervenções e obras necessárias a serem realizadas nos bens imóveis utilizados na operação logística da cadeia de suprimentos já existentes na rede.

**4.6.** Aditem-se sugestões técnicas que contribuam positivamente para o desenvolvimento dos estudos, tais como: unitarização, vacinas, hemoderivados, soros, cadeia de frios etc., não se limitando aos tópicos listados neste documento.

**4.7.** Relação jurídico-institucional mais adequada para a configuração do futuro contrato, envolvendo o **PODER CONCEDENTE** e a **CONCESSIONÁRIA**, considerando a relação pré-existente com as **ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE – OSS** e a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – INOVA CAPIXABA**.

## **5. DIRETRIZES DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS ESTUDOS**

### **5.1. Plano de Estudos**

**5.1.1.** O detalhamento das atividades, estabelecido no item **8.1.3** do Edital deverá conter, em linhas gerais, o objeto, o cronograma, a metodologia, a previsão de dispêndio e o valor de **RESSARCIMENTO** pretendido, acompanhado de informações e parâmetros para sua utilização, assim como, deve ainda indicar as ações necessárias para o planejamento e a realização dos estudos e a definição preliminar das premissas para a modelagem operacional, econômico-financeira, jurídica e de engenharia e arquitetura do **PROJETO**.

**5.1.1.1.** O cronograma deverá contemplar as fases de planejamento e a realização dos **ESTUDOS**, respeitado o prazo fixado no item **10.3** do Edital.

**5.1.1.2.** A metodologia deverá compreender os métodos a serem empregados para a obtenção de informações, definição do escopo dos projetos, concepção, elaboração e execução dos **ESTUDOS**. O **PROPONENTE** deverá indicar a forma e os meios para a condução dos **ESTUDOS**.

**5.1.1.3.** A previsão de dispêndio com os estudos deverá indicar todos os desembolsos necessários à concepção, elaboração e execução dos **ESTUDOS**.

**5.1.1.4.** O valor de **RESSARCIMENTO** pretendido deverá refletir os custos efetivamente incorridos na concepção, elaboração e execução dos **ESTUDOS**, e que possam ser comprovados pelo **PROPONENTE**, observado o limite máximo global previsto no item **12.5** do Edital, sendo que este apenas será devido se os **ESTUDOS** forem efetivamente aproveitados pelo **PODER CONCEDENTE** para a estruturação do **PROJETO**.

**5.1.1.5.** As premissas para a modelagem operacional, econômico-financeira, jurídico-institucional e de engenharia e arquitetura do **PROJETO**, constantes do plano de

trabalho, poderão conter as premissas e diretrizes para a realização dos levantamentos, estudos, projetos, plantas, cálculos, contratação de consultorias diversas, tendo em vista a plena observância das diretrizes técnicas para apresentação dos **ESTUDOS**.

5.1.1.6. Em complemento ao plano de trabalho, é facultada a apresentação de diagnósticos e estudos prévios, bem como de documentos que justifiquem as diretrizes e premissas apresentadas.

5.1.2. Os documentos de habilitação do **PROPONENTE** deverão observar as normas previstas no Edital.

## **5.2. Viabilidade Técnica**

5.2.1. Levantamento da situação atual dos serviços operacionais de recebimento, conferência, armazenamento, separação, individualização, expedição, transporte, distribuição e logística reversa, bem como de toda a estrutura física nas unidades que compõem a Secretaria de Saúde do Estado do Espírito Santo, conforme descrito no item 4 deste Termo de Referência e demanda futura:

5.2.1.1. Análise dos tipos e quantidades de insumos passíveis de padronização.

5.2.1.2. Forma de execução dos serviços e recursos envolvidos.

5.2.1.3. Dimensionamento dos serviços de mão de obra, veículos e equipamentos.

5.2.2. Elaboração dos termos de referência que subsidiem os processos licitatórios relacionados.

5.2.3. Deverão ser consideradas e analisadas as informações extraídas pelos sistemas gerenciais de cada unidade hospitalar e farmacêutica, conforme abrangência. **(Item 3)**

## **5.3. Estudos Econômico-Financeiros**

5.3.1. O estudo econômico-financeiro consolidará os resultados dos estudos de demandas, receitas, custos, investimentos, utilizando-se as premissas definidas neste Termo de Referência. O estudo deve ser realizado em conformidade com as técnicas mais consagradas de economia e finanças.

5.3.2. O estudo deverá necessariamente apresentar:

- 5.3.2.1. PAYBACK (simples e descontado);
- 5.3.2.2. Taxa Interna de Retorno (TIR);
- 5.3.2.3. Valor Presente Líquido (VPL);
- 5.3.2.4. Fluxo de Caixa Livre do Acionista;
- 5.3.2.5. Fluxo de Caixa Livre da Empresa;
- 5.3.2.6. Valor da Empresa na Perpetuidade;
- 5.3.2.7. Custo do Capital dos Acionistas (CAPM);
- 5.3.2.8. Custo do Capital de Terceiros;
- 5.3.2.9. Custo Médio Ponderado do Capital (WACC);
- 5.3.2.10. Necessidade de Capital de Giro (NCG);
- 5.3.2.11. Capital de Giro Líquido (CGL);
- 5.3.2.12. Saldo de Tesouraria (ST).

**5.3.3.** O autorizado deverá adotar as seguintes premissas, a serem definidas pela **AUTORIDADE SOLICITANTE** ao longo do período dos **ESTUDOS**:

- 5.3.3.1. Premissas macroeconômicas
  - 5.3.3.1.1. IPCA, PIB, TJLP e SELIC;
  - 5.3.3.1.2. Premissas do **PROJETO**;
  - 5.3.3.1.3. Taxa de desconto do fluxo de caixa não alavancado;
  - 5.3.3.1.4. Prazo contratual;
  - 5.3.3.1.5. Metodologia de depreciação deverá, para efeito tributário, seguir as normas da Receita Federal do Brasil.

**5.3.4.** Premissas tributárias:

- 5.3.4.1. Incidentes sobre as receitas – ISSQN e PIS/COFINS;

- 5.3.4.2. Incidentes sobre o lucro - IRPJ e CSLL;
- 5.3.4.3. Incentivos tributários e benefícios fiscais oriundos de programas de desenvolvimento regional;
- 5.3.4.4. Demais tributos.
- 5.3.5.** Premissas relativas ao financiamento de referência:
  - 5.3.5.1. Volume de recursos de terceiros disponível para captação, medido por meio da relação capital de terceiros / Total de Investimentos;
  - 5.3.5.2. Custo do financiamento (Indexador mais *spread*);
  - 5.3.5.3. Prazos de amortização e carência;
  - 5.3.5.4. Índice de Cobertura do Serviço da Dívida – ICSD e Relação PL/Ativos.
- 5.3.6.** Premissas relativas às verbas contratuais:
  - 5.3.6.1. **RESSARCIMENTO** dos **ESTUDOS** de viabilidade do **PROJETO** - montante correspondente ao valor permitido ao autorizado.
- 5.3.7.** Premissas relativas aos seguros e garantias:
  - 5.3.7.1. Valores de mercado, com cotações anexadas, de seguros e garantias que serão necessários durante o contrato, contendo no mínimo: risco operacional; responsabilidade civil; risco de engenharia; garantia de execução.
- 5.3.8.** Deverá ainda, ser obtido o valor máximo tarifário, que servirá de indicativo para possível procedimento licitatório.
- 5.3.9.** Os valores das premissas enumeradas acima poderão ser atualizados, após a declaração do autorizado vencedor e antes de eventual licitação do empreendimento. Todas as demais premissas necessárias para acessar os resultados finais esperados que estejam sob responsabilidade da(s) empresa(s) provedora(s) dos **ESTUDOS** deverão ser pormenorizadamente demonstradas, apontando inclusive a(s) fonte(s) da informação e o racional utilizado para obtenção das mesmas.
- 5.3.10.** Nos estudos de viabilidade econômica, as projeções devem considerar a inflação do período, explicitando os métodos de sua estimação.

## **5.4. Estudos Jurídico Institucionais**

**5.4.1.** A modelagem jurídico-institucional deverá envolver a análise da fundamentação legal e regulatória, bem como deverá propor formas de contratação, considerando as premissas constantes deste Termo de Referência de Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI. A sugestão da modalidade de contratação **deverá** estar embasada em avaliação jurídica da viabilidade de modelos institucionais alternativos, ou complementares, para financiamento e implantação do **PROJETO**. A modalidade de contratação escolhida deve ser claramente detalhada e justificada.

**5.4.2.** Os **ESTUDOS TÉCNICOS** deverão detalhar as responsabilidades do **PODER CONCEDENTE** e do(s) futuro(s) parceiro(s), deixando claro quais riscos serão assumidos por cada uma das partes, bem como identificar e equacionar os potenciais interfaces institucionais com todos os agentes envolvidos.

## **6. PRODUTOS A SEREM ENTREGUES**

### **6.1. Produtos a serem entregues:**

**6.1.1.** Produto 1: Modelo Operacional;

**6.1.2.** Produto 2: Estudos Econômico-Financeiros;

**6.1.3.** Produto 3: Modelagem Jurídico Institucional;

**6.1.4.** Produto 4: Relatório Executivo.

**6.2.** Para a elaboração dos **ESTUDOS TÉCNICOS** para estruturação do **PROJETO**, as empresas e/ou pessoas físicas autorizadas deverão realizar os levantamentos e estudos necessários aqui definidos.

**6.2.1.** Salienta-se que deverá constar, em cada um dos produtos/tomos que compõem os Produtos 1 a 4, a relação dos responsáveis técnicos pela elaboração daquele produto/tomo.

**6.2.2.** O orçamento associado aos custos do **PROJETO** deverá ser apresentado de forma detalhada por produto/tomo.

### **6.3. Produto 1: Modelo Técnico-Operacional**

**6.3.1.** O relatório do modelo operacional deverá conceituar e descrever os sistemas, seus parâmetros técnicos e de desempenho, os investimentos necessários em equipamentos, sistemas e edificações (sua locação ou terceirização), os cronogramas de implantação; o pessoal a ser alocado em cada sistema e seus custos, considerando a sinergia entre os sistemas da tecnologia da informação em operação e futuros, os demais custos operacionais de cada sistema (exemplo: energia, manutenção, limpeza e segurança); as frequências de operação (quando aplicável) e as fontes de referência em termos de custos ou preços unitários.

**6.3.2.** Deverão ser previstos os seguintes sistemas/serviços:

6.3.2.1. Edificações e instalações operacionais;

6.3.2.2. Integração dos Sistemas de Informações;

6.3.2.3. Centro de Distribuição e Administração;

6.3.2.4. Guarda, Monitoramento e Vigilância patrimonial.

**6.3.3.** Para a Administração, deverá ser prevista estrutura organizacional com pessoal e demais custos envolvidos.

**6.3.4.** O estudo deverá apresentar estimativa e fontes dos custos correspondentes às avaliações e relatórios de monitoração.

**6.3.5.** A planilha de consolidação dos resultados do Modelo Operacional deverá conter links às planilhas que a alimentam.

#### **6.3.6. Processo de Orçamentação – Modelo Operacional**

6.3.6.1. Apresentação de planilha orçamentária compatível com o Modelo de Operação;

6.3.6.2. Utilização de preços de referência do Governo do Estado do Espírito Santo para todos os itens compatíveis e, em havendo algum item especializado, justificar a necessidade e o valor;

6.3.6.3. Os preços apresentados deverão conter especificação, fonte, fórmula de cálculo etc.

6.3.6.4. Utilização da Tabela do DER (Departamento de Edificações e Rodovias do Espírito Santo) como referência para projetos e obras;

6.3.6.5. Os serviços terceirizados deverão ser apresentados de forma analítica, devendo ser demonstrado separadamente o histograma de recursos;

6.3.6.6. Salários de profissionais que atuarão na operação, com base nas tabelas de referência utilizadas no estudo, devidamente justificada a fonte;

6.3.6.7. A data-base a ser considerada nos estudos sobre o Modelo Operacional deverá ser a mesma definida para os estudos de engenharia;

6.3.6.8. As orientações e premissas preconizadas neste Termo de Referência deverão ser obedecidas.

**6.3.7.** O Plano de Negócio deverá conter o Modelo de Negócio, o Modelo de Receitas e o Plano de investimentos e reinvestimentos – “CAPEX”.

6.3.7.1. O Modelo de Negócio deverá apresentar, mas não se limitando a:

6.3.7.1.1. Modalidade de contratação, justificando o modelo que apresente a maior vantagem econômica para o **PODER CONCEDENTE**; e;

6.3.7.1.2. Serviços a serem prestados.

6.3.7.2. O Modelo de Receitas, deverá apresentar, mas não se limitando a:

6.3.7.2.1. Estudo de mercado;

6.3.7.2.2. Projeção de demanda em todo o horizonte temporal do contrato;

6.3.7.2.3. Previsão de receitas, diretas e indiretas, da exploração do empreendimento, estudo quanto a possibilidade de obtenção de receitas acessórias (atividades geradoras, estimativa de valores a serem alcançados sobre a forma de receita);

6.3.7.2.4. Premissas sobre a participação da SPE nas receitas acessórias;

6.3.7.2.5. Definição sobre a destinação das receitas acessórias participadas;

6.3.7.2.6. Estimativas detalhadas de custos e despesas "OPEX" (despesas diretas, indiretas, tributos, depreciação, remuneração do investidor, demais despesas pertinentes).

6.3.7.3. O Plano de investimentos e reinvestimentos "CAPEX", deverá apresentar, mas não se limitando a:

6.3.7.3.1. Detalhamento do investimento;

6.3.7.3.2. Cronograma de investimento;

6.3.7.3.3. Estratégias de implantação;

6.3.7.3.4. Detalhamento do reinvestimento;

6.3.7.3.5. Cronograma de reinvestimento;

6.3.7.3.6. Plano de reversão dos bens reversíveis ao final do contrato, destacando a questão da vida útil desses bens, que deverá apresentar tempo suficiente para uma nova contratação.

## **6.4. Produto 2: Estudos Econômico-Financeiros**

**6.4.1.** Valor do contrato – VPL das Receitas.

**6.4.2.** Análise de sensibilidade do Valor do Contrato em relação às variáveis-chave (Tarifa, Demanda, Investimentos, Custos e Despesas Operacionais, entre outras julgadas como pertinentes).

**6.4.3.** Deverá estar contida nos estudos econômico-financeiros a apresentação do comportamento dos seguintes demonstrativos, durante todo o período de vigência do contrato:

- 6.4.3.1. Fluxo de caixa projetado, do empreendimento, do acionista e dos dividendos;
- 6.4.3.2. Modelagem financeira (DRE, Balanço Patrimonial, Fluxo de Caixa, etc.);
- 6.4.3.3. Cronograma detalhado das Despesas de Capital e dos Custos e Despesas Operacionais;
- 6.4.3.4. Fluxo de investimentos e reinvestimentos;
- 6.4.3.5. Fluxo de depreciação e amortização;
- 6.4.3.6. Fluxo de financiamentos e amortizações;
- 6.4.3.7. Elaboração do modelo econômico-financeiro;
- 6.4.3.8. Estrutura de financiamento e análise de risco;
- 6.4.3.9. Indicadores econômicos (TIR, VPL, *Breakeven*, *Payback*, etc.);
- 6.4.3.10. Estimativa do orçamento geral do contrato;
- 6.4.3.11. Demonstração da viabilidade econômico-financeira com detalhamento, ao longo do período do contrato, dos recebimentos, custos, margens, lucro e EBITDA.
- 6.4.4.** Garantias envolvidas e como elas estão vinculadas ao **PROJETO**.
- 6.4.5.** Caso a modalidade de contratação sugerida seja PPP, o estudo deverá apresentar:
  - 6.4.5.1. Modelagem econômico-financeira para a determinação da contraprestação pública máxima a ser paga à concessionária;
  - 6.4.5.2. Elaboração do relatório de *Value for Money*;
  - 6.4.5.3. Modelagem de mecanismos de pagamentos à concessionária, considerando os indicadores de desempenho;
  - 6.4.5.4. Modelagem de mecanismos de garantia de pagamentos à concessionária;
  - 6.4.5.5. Existência ou não da previsão de aporte de recursos públicos, conforme legislação específica;

6.4.5.6. Análise do impacto orçamentário e fiscal na contabilidade pública, considerando a legislação pertinente.

## **6.5. Produto 3 – Modelagem Jurídico Institucional**

**6.5.1.** O estudo jurídico deverá envolver a análise da fundamentação legal e regulatória, bem como deverá propor formas de contratação, considerando as premissas constantes deste Edital de Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI. A sugestão da modalidade de contratação deverá estar embasada em avaliação jurídica da viabilidade de modelos institucionais alternativos, ou complementares, para financiamento e implantação do PROJETO. A modalidade de contratação escolhida deve ser claramente detalhada e justificada.

**6.5.2.** O Estudo Jurídico deverá apresentar:

- a. PARECER JURÍDICO referente aos aspectos legais e normativos da modelagem proposta, com a demonstração de suas vantagens sociais, econômicas e jurídicas frente aos demais modelos estudados;
- b. Propor formas de contratação, considerando as premissas constantes deste Termo de Referência de Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, que deverá ser claramente detalhada e justificada. A referida proposição deverá estar embasada em avaliação jurídica da viabilidade de modelos institucionais alternativos, ou complementares, para financiamento e implantação do projeto;
- c. Solução contratual do(s) empreendimento(s) e arranjos institucionais pertinentes, indicando as possibilidades de contrapartidas, em razão da exploração da área, das atividades e dos serviços prestados, se houver;
- d. Minuta do Contrato a ser celebrado com a empresa vencedora, incluindo Cadernos de Encargos;
- e. Quadro de Indicadores de Desempenho, para avaliar o cumprimento do nível de serviço estabelecido na minuta do(s) contrato(s), com a definição dos parâmetros a serem verificados, a metodologia de verificação e as penalidades associadas ao seu não cumprimento, se for o caso;
- f. Detalhamento das responsabilidades do PODER CONCEDENTE e da CONCESSIONÁRIA, apresentando riscos prováveis que serão assumidos por

cada uma das partes, bem como identificar e equacionar os potenciais interfaces institucionais com todos os agentes envolvidos;

- g. Parecer indicativo da necessidade de prestação de contragarantia pública aos financiamentos a serem tomados pela futura Concessionária e, em caso de indicação positiva, apresentar minuta de contrato de contragarantia;
- h. Matriz de distribuição de riscos, contendo a descrição de cada risco, consequências da materialização do seu aspecto negativo, alocação preferencial, mecanismos de mitigação e penalizações, incluindo-se potencial estrutura de garantias e plano de seguros a ser adotado.
- i. Análise dos aspectos tributários do modelo de contratação escolhido, bem como as diretrizes regulatórias (municipais, estaduais e federais), ambientais, de zoneamento, de impacto no trânsito e de outros aspectos de natureza jurídico-regulatória aplicáveis ao(s) empreendimento(s).

**6.5.3.** O Estudo Jurídico deverá detalhar:

- a. a modelagem para a CONCESSÃO ADMINISTRATIVA;
- b. as responsabilidades da CONCESSIONÁRIA e da Administração Pública Estadual, do verificador independente e de eventuais outros agentes envolvidos;
- c. análise jurídica da competência do Ente Federado para a concessão;
- d. mapeamento das opções dos Consórcios, ou parcerias, visando indicar o arranjo jurídico necessário para a implementação do projeto;
- e. pareceres jurídicos fundamentados com análise da viabilidade jurídica do modelo proposto (aspectos constitucionais, regulatórios, administrativos, ambientais, civis, trabalhistas e tributários), inclusive com estudo de casos similares anteriores, indicando legislação, doutrina e jurisprudência (inclusive de Tribunais de Contas) sobre o modelo;
- f. descrição e detalhamento de boas práticas relacionadas à transparência da gestão, assim como demais aspectos relacionados à integridade, governança e *compliance*;
- g. indicação das ferramentas jurídicas necessárias ao arranjo indicado e suas respectivas minutas, tais como: protocolo de intenções, no caso de criação de consórcio público; minutas de anteprojetos de leis, decretos, portarias e

eventuais anexos; minuta do Edital de Licitação e eventuais anexos, com definição do objeto da contratação ou parceria e todos os seus anexos; minutas dos instrumentos contratuais (contratos, termos de parceria, convênios de cooperação, contratos de programa, etc.).

- h. critérios de julgamento da licitação;
- i. critérios de qualificação técnica e econômico-financeira ou os requisitos para a celebração das parcerias e eventuais condições precedentes à assinatura do contrato ou termo;
- j. o prazo e o valor estimado do instrumento contratual;
- k. o mecanismo de remuneração do concessionário e as fontes de receitas deste;
- l. a matriz de risco e as medidas mitigatórias de eventual responsabilização do poder público no tocante aos serviços;
- m. a eventual contrapartida a serem pagas à Administração Pública ou ao Consórcio em razão da prestação, tais como eventuais mecanismos de pagamento de outorga, ou o eventual compartilhamento de receitas; as obrigações das partes, incluindo a eventual descrição de seguros de contratação obrigatória pelo concessionário;
- n. hipóteses de infração e as respectivas sanções aplicáveis;
- o. mecanismos de regulação e fiscalização da parceria ou contrato;
- p. a estrutura de garantias;

**6.5.4. Minuta do Edital e do Instrumento Contratual, contendo obrigatoriamente:**

- a. o objeto e seus elementos característicos;
- b. o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- c. índices de desempenho a serem considerados;
- d. hipóteses de rescisão e os mecanismos para alterações de seus termos;
- e. valores das indenizações;
- f. hipóteses de encampação;
- g. reversão dos bens ao final do contrato;
- h. previsão da regulação e fiscalização do contrato;
- i. o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização

- monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- j. os prazos de início de cada etapa de execução, de conclusão, de entrega, de observação, quando for o caso, e do recebimento;
  - k. as garantias oferecidas para assegurar a plena execução do objeto contratual;
  - l. os direitos e as responsabilidades das partes, as tipificações das infrações e as penalidades para o inadimplemento das obrigações e valores das multas;
  - m. taxa de Fiscalização e Regulação, quando aplicável;
  - n. estabelecimento de regras de pagamento vinculadas ao desempenho na execução do contrato, por meio de padrões de qualidade e disponibilidade previamente definidos;
  - o. a vinculação ao instrumento convocatório da respectiva licitação, bem como ao lance ou proposta do licitante vencedor;
  - p. a obrigação do contratado de manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas no curso do procedimento licitatório;
  - q. Condições gerais da concessão e outras informações e análises que entender pertinentes.

## **6.6. Produto 4 – Relatório Executivo**

**6.6.1.** O Produto 4 consistirá na síntese dos Produtos 1 a 3, levando-se em consideração o escopo do **PROJETO** desenvolvido, os resultados auferidos e principais premissas utilizadas acerca dos temas Investimento e Operação (CAPEX e OPEX), o comportamento da demanda ao longo da concessão e principais eventos que influenciaram seu comportamento, o Valor do Contrato contendo cenários de sensibilidade, dentre outros elementos julgados como relevantes para uma análise geral do **PROJETO**.

## **7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS**

**7.1.** Os **ESTUDOS TÉCNICOS** deverão ser apresentados na forma de relatórios, com todas as informações correlatas (fotos, ilustrações, figuras, tabelas, planilhas, especificações, referências e outras), de modo a facilitar sua compreensão, utilização e manipulação. Deverão ser fornecidas, além das memórias de cálculos e resultados,

todas as bases de dados e fórmulas utilizadas, de forma a permitir a auditoria e replicação de todas as etapas de execução dos estudos até a obtenção dos resultados finais. Não serão aceitos dados apresentados em formato de arquivo que não possibilite acesso total ao conteúdo, incluindo a possibilidade de cópia dos dados para uso em outros documentos ou formatos.

**7.2.** As planilhas eletrônicas deverão permitir edição e alteração de todos os seus campos, devendo apresentar as fórmulas e links, e não somente os dados deles resultantes. Não poderá haver nas planilhas ou em quaisquer outros arquivos entregues, senhas, travas ou outros dispositivos que comprometam sua utilização. Em caso de utilização de macros, demonstrar por meio de manuais o seu racional de funcionamento.

**7.3.** Os documentos finais deverão ser entregues no formata estabelecido no ITEM 5 do Edital. E em casos excepcionais 2 (duas) cópias em meio físico (papel sulfite 75-95 g/m<sup>2</sup>, tamanho A4) e em meio eletrônico (CD, DVD, *pendrive*), em *softwares* compatíveis com sistema operacional *Microsoft Windows* e pacote de aplicativos *Microsoft Office*, formatados de acordo com a ABNT.

**7.4.** A versão digital deve permitir amplamente o acesso ao seu conteúdo, devendo ser apresentada com todos os arquivos de dados devidamente identificados e formatados, com as devidas fórmulas e vínculos entre planilhas que derem origem aos resultados, não devendo ser formulada em formato PDF, sob pena de rejeição do estudo apresentado.

**7.5.** Quadros, tabelas, fotos e figuras deverão conter a fonte dos dados apresentados. Os mapas, plantas e croquis, caso sejam apresentados, deverão ser georreferenciados em coordenadas UTM (Datum WGS84/SIRGAS 2000), legendados, em cores e em escala compatível com o nível do detalhamento dos elementos manejados e adequados para a área de influência.

**7.6.** Os mapas, caso sejam apresentados, deverão conter referência, como fonte, escala do desenho, sistema de projeção (Ex.: Projeção Universal Transversa de Mercator – UTM), Datum (Ex. SIRGAS 2000, zona 24 S) legenda com elementos abrangidos, rótulo com número do desenho, autor, nome do órgão contratante e data.

**7.7.** Os dados espaciais produzidos (mapas, plantas e projetos), caso sejam apresentados, também deverão estar em formato geodatabase (*shapefile* para arquivos

vetoriais e em formato *geotiff* para arquivos matriciais), conforme diretrizes do IEMA, de forma a serem incorporados às bases de dados digitais dos órgãos licenciadores e de conservação da biodiversidade, entregue em via impressa e em mídia digital (DVD, CD ou *pendrive*), e em consonância com a INDE – Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – estabelecido no Decreto 6.666/08 e Resolução CONCAR 01/2009 (<http://www.inde.gov.br>).

**7.8.** As plantas, projetos de engenharia e arquitetura deverão ser apresentados em escala de desenho adequada à compreensão da proposta, utilizando o *software* AutoCAD (compatível com a versão 2007) ou similar, e uma versão em PDF, conforme o Manual do Departamento de Edificações e Rodovias do Espírito Santo - DER.

**7.9.** Os **PROPONENTES AUTORIZADOS** deverão preservar os documentos originais até o término deste **PMI**.

## **8. ORIENTAÇÕES GERAIS**

**8.1.** Os **ESTUDOS TÉCNICOS** para a estruturação do **PROJETO** deverão conter, detalhadamente, todos os dados, informações, procedimentos adotados, justificativas e resultados obtidos referentes aos itens constantes deste Termo de Referência, de maneira a permitir que possam ser avaliados e alterados, a critério do ente competente.

**8.2.** Durante o período de elaboração dos **ESTUDOS TÉCNICOS**, os **PROPONENTES AUTORIZADOS**, sempre que solicitados, deverão disponibilizar informações que permitam a avaliação parcial, tanto do conteúdo quanto do cronograma referente aos trabalhos em desenvolvimento.

**8.3.** A estrutura e o conteúdo definidos neste Termo de Referência são referenciais, não vinculantes e devem ser interpretados em conjunto com as diretrizes constantes deste Termo de Referência, admitindo-se alterações, desde que devidamente justificadas, em função de:

**8.3.1.** Inovações tecnológicas ou aprimoramento de técnicas e meios para o levantamento e tratamento de dados e informações;

**8.3.2.** Aprimoramento na modelagem da concessão e nas estruturas das minutas de Edital e Contrato;

**8.3.3.** Síntese de dois ou mais tópicos em um, subdivisão de um tópico em dois ou mais, mudança de nomenclatura técnica, alteração na sequência de apresentação e outras alterações restritas aos aspectos de “forma” dos documentos que resultem em ganhos em termos de clareza, concisão, coerência e precisão;

**8.3.4.** Determinações, orientações e premissas estabelecidas pela **AUTORIDADE SOLICITANTE**, assim como eventuais ajustes apresentados durante o desenvolvimento dos **ESTUDOS**.

**8.4.** Este Termo de Referência estabelece o apoio técnico a ser prestado pelo **PROPONENTE AUTORIZADO**, que tiver seu estudo selecionado, até a assinatura do contrato resultante dos **ESTUDOS TÉCNICOS** apresentados.

**8.5.** A avaliação, seleção e coordenação da adaptação dos **ESTUDOS TÉCNICOS** será realizada pela **COMISSÃO TÉCNICA**.

**8.6.** O **ESTUDO** selecionado poderá ser utilizado nas demais etapas necessárias à continuidade do **PROJETO**, incluindo, mas não se limitando às audiências públicas, à avaliação pelo Tribunal de Contas do Estado e ao processo licitatório propriamente dito.

## **9. APOIO TÉCNICO**

**9.1.** O apoio técnico consistirá no auxílio pelo **PROPONENTE AUTORIZADO** vencedor à **COMISSÃO TÉCNICA**, no período de ajustes dos **ESTUDOS**, nas seguintes tarefas:

**9.2.** Adequação do estudo, caso seja necessário, incluindo disponibilização dos técnicos responsáveis para apresentar pormenorizadamente os dados, fórmulas, metodologias de calibração de rede, demonstrando o racional das premissas utilizadas.

**9.3.** Adequação dos **ESTUDOS** de engenharia, modelo operacional, estudos econômico-financeiros, jurídicos e relatório executivo, caso seja necessário.

**9.4.** Todos os **ESTUDOS** serão entregues na forma de um Relatório Final, acompanhado de planilhas abertas e demais formas de memória de cálculo, contendo a consolidação dos trabalhos desenvolvidos, cujo conteúdo será um Plano de Negócios detalhado com as minutas de edital e contrato com todos os anexos necessários para a contratação do empreendimento.

## 10. ELABORAÇÃO

10.1. **COMISSÃO TÉCNICA**, instituída pela Portaria Nº 352-S, de 17 de setembro de 2021.

Rafaella Venancio Ferraz  
Assessora Especial – SESA

Larissa Silva Silveira  
Farmacêutico – SESA

Maria José Sartório  
Gerente GEAF– SESA

Milena Lopes Francisco Bittencourt Rhein  
Farmacêutico – SESA

Gisele Aparecida de Lima Oliveira e Oliveira  
Médico – SESA

Gilberto Vieira de Rezende  
Assessor Especial – SESA

Vitória, 03 de março de 2022.